



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR NA ATA DOS TRABALHOS DESTA CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO CAEP COMANDO, 1º TEN. PM RENATO TERUO HIGASHI DE SOUZA, 3º SGT. PM WILSON SIQUEIRA FRANCO, SD. PM LEONARDO HIROSHI NEISHI SANTOS, SD. PM RENAN JORGE DE MEDEIROS, SD. PM EVANDRO DE SOUZA MELO, SD. PM VINICIUS MICHAIL MENDES, SD. PM WILLIAM CÉSAR PEREIRA, SD. PM DANILO NONATO DOS SANTOS, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RESISTÊNCIA POLICIAL, REALIZADA RECENTEMENTE, PRÓXIMO À RUA RAI DO SOL, EM SÃO PAULO/SP.

48ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto "PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA", que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população.

Fomos informados de que, durante patrulhamento de Ações Especiais pela área do 38º BPM/M, a equipe de CAEP COMANDO, composta pelo 1º Ten PM Higashi, Sd PM Hiroshi, Sd PM Renan e Sd PM Evandro, deparou-se com um veículo modelo JEEP Compass. Na tentativa de realizar a abordagem, foi iniciado acompanhamento por diversas vias, ocasião em que o referido veículo parou pela Rua Raio do Sol, área da 3ª Cia do 28º BPM/M. Nesse momento, os ocupantes desembarcaram e empreenderam fuga a pé, seguindo por uma viela, adentrando uma área de mata.

Com o apoio da equipe do CAEP XI, prefixo E-09090, composta pelo 3º Sgt PM Franco, Sd PM Michail, Sd PM César e Sd PM Nonato, foi realizado o cerco policial em uma via paralela à Rua Raio do Sol, ocasião em que ocorreu uma resistência policial à abordagem, conforme preceitua o protocolo operacional padrão da Polícia Militar, mas ao final os criminosos foram devidamente neutralizados.

Após isso, a referida equipe descobriu que o veículo comportava uma vítima em cárcere privado, também vítima de tentativa de roubo, de modo que o mesmo foi devidamente libertado.

Diante das circunstâncias, a ocorrência foi encaminhada ao 49º DP, para as providências de estilo.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS À MESA, OUVIDO O DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, SEJA INSERTA EM ATA DESTA SESSÃO, OS VOTOS DE APLAUSO AOS NOBRES AGENTES POLICIAIS DO CAEP COMANDO, 1º TEN. PM RENATO TERUO HIGASHI DE SOUZA, 3º SGT. PM WILSON SIQUEIRA FRANCO, SD. PM LEONARDO HIROSHI NEISHI SANTOS, SD. PM RENAN JORGE DE MEDEIROS, SD. PM EVANDRO DE SOUZA MELO, SD. PM VINICIUS MICHAIL MENDES, SD. PM WILLIAM CÉSAR PEREIRA, SD. PM DANILO NONATO DOS SANTOS, PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS DIANTE DA OCORRÊNCIA DE RESISTÊNCIA POLICIAL, REALIZADA RECENTEMENTE, PRÓXIMO À RUA RAIO DO SOL, EM SÃO PAULO/SP.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso à Companhia de Ações Especiais de Polícia, solicitando que o órgão dê conhecimento aos agentes que participaram desta brilhante ação.

Req. 148/2025

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

RODOLFO DONETTI
Vereador

Companhia de Ações Especiais de Polícia (CAEP)

R. Manuel Figueiredo Landim, 510 - Campo Grande, São Paulo - SP, 04693-130

